



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 2.022/15

Data 10.04.2015

SÚMULA. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.171/15, de 08 de janeiro de 2015	1.923/15, de 08 de janeiro de 2015
1.176/15, de 23 de janeiro de 2015	1.933/15, de 23 de janeiro de 2015
1.177/15, de 23 de janeiro de 2015	1.934/15, de 23 de janeiro de 2015
1.178/15, de 23 de janeiro de 2015	1.935/15, de 23 de janeiro de 2015

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
10 de abril de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

11.04.2015
Jornal Paraná do Rio
Página 10A
Edição 2119

Ass. Responsável